
PORTARIA Nº 476, 04 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia Fiscal Responsável pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato para Contratação do Escritório de Advocacia, para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica voltada para a comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

"Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos para atender Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA. A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, estado do Pará, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1 - Nomear a Sr^a **Mayrla Sindhél da Luz Moura** – RG nº 9166326 e CPF: 013.397.092-28, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato da INEXIGIBILIDADE Nº 010929/2021, com objetivo: Contratação do Escritório de Advocacia, para prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica voltada para a comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira.
- II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira – Pará.

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal